

RESOLUÇÃO Nº 036/2007 — COMDEMA

“CONSTITUI as Câmaras Técnicas de Unidades de Conservação, Recursos Naturais, Ambiente Sócio-Cultural, Fiscal e de Arborização”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução nº 005/2002 - COMDEMA, e da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os artigos 7º, X e 9º, II do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária ocorrida durante a 33ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/06/2007;

RESOLVE:

CONSTITUIR as Câmaras Técnicas de Unidades de Conservação, Recursos Naturais, Ambiente Sócio-Cultural, Fiscal e de Arborização do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, que passam a ser integradas pelas seguintes entidades:

1. Câmara Técnica de Unidade de Conservação: CREA; ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS; INPA; SEMOSBH; MOVIMENTO PARDO MESTIÇO - BRASILEIRO; e ADMINISTRADORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS;
2. Câmara Técnica de Recursos Naturais: CEFET; SEMDURB; FIEAM; CPRM; SEMSA;
3. Câmara Técnica Ambiente Sócio-Cultural: SEMESP; MANAUSTUR; FAEA; DNPM; FECOAM;
4. Câmara Técnica Fiscal: SEMASC; IBAMA; SEMED; CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL; IPAAM;
5. Câmara Técnica de Arborização: SUFRAMA; UFAM; NILTON LINS; FECOMÉRCIO;CMM;

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 14 de junho de 2007.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO -
SEMOSBH**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Licitação da SEMOSBH, no procedimento referente ao Pregão nº 027/2007-CLS/PM – Registro de Preços;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 027/2007-CLS/PM – Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços Estimados de Engenharia de Usinagem para Produção de Massa Asfáltica tipos: Areia Asfáltica Usinada à Quente (A.A.U.Q.) e Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), com fornecimento de Insumos para Pavimentação,

compreendendo Recapeamento, Restauração, Manutenção e Conservação (Tapa Buracos) do Sistema Viário da Cidade de Manaus/AM, para as empresas:

W. P. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO
LOTE I				
01	Areia Asfáltica Usinada à Quente (A.A.U.Q.)	TON	30.000,00	R\$ 286,00
02	Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.)	TON	10.000,00	R\$ 325,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$	11.830.000,00

PAMPULHA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO
LOTE II				
01	Areia Asfáltica Usinada à Quente (A.A.U.Q.)	TON	30.000,00	R\$ 286,06
02	Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.)	TON	10.000,00	R\$ 324,98
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$	11.831.600,00

Manaus, 18 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 de Prorrogação ao Contrato nº 048/06 - SEMOSBH, celebrado em 06.06.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO.

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente aos Serviços de Locação de Veículo nº 048/06, de acordo com o Edital de Pregão nº 027/06-CLS/PM.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 1.284.120,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 528 de 06.06.07 a contar da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 1512240022050 – 339039 – Fonte 180.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 270 (duzentos e setenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 06 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 035 celebrado 13.06.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa MJM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Obra de Construção de Uma Ponte com Estrutura Mista, localizada a rua Dallas – Parque das Laranjeiras, em Manaus/AM.

VALOR: R\$ 553.301,39

DOTAÇÃO: 27100 - 15452100823750 - 449051 - Fonte107, Nota de Empenho nº 509 de 13.06.07.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de 04.06.2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decretos nºs 8.971/07 e 8.979/07.

Manaus, 13 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH